



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 104/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a servidora **HARITANA LAURA MORENO CASTANON**, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, nomeada pela Portaria 033/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 02 de dezembro de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

claro para os devidos fins, que o
Artigo (A) Portaria Foi afixado no
mural de Publicação da
Câmara Municipal de Primavera do Leste.
2/12 a 17/12
ser verdade fírmio o presidente.
Primavera do Leste, 17 de Dezembro de 2008
Eraldo Gonçalves Fortes

Rebatido
03-12-08
08:30

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734